



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**PERNAMBUCO**  
*CAMPUS RECIFE*

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**LEI Nº 4.965, DE 05.05.66**

**Nº 02**

**FEVEREIRO**

**2020**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**PERNAMBUCO**  
**CAMPUS RECIFE**

Reitora

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitora de Extensão

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA

Pró-Reitora de Ensino

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCO ANTONIO EUGÊNIO ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

LUCAS DANTAS

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA

Diretor Geral do *Campus* Recife:

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS

Chefia de Gabinete:

MIRIAN PEREIRA DE LIMA

Diretor de Ensino:

ULISSES CESAR TEIXEIRA

Diretora de Políticas Institucionais:

MARIA CAROLINA BELLO CAVALCANTI DA SILVA

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

SOFIA SUELY F. BRANDÃO RODRIGUES

Diretor de Administração e Planejamento:

WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO

Diretor de Assistência ao Estudante:

WALTER TAVARES DA SILVA

Departamento de Gestão de Pessoas:

VERÔNICA CRISTINA GOMES DO REGO

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação:

TÁRCIO NOVAIS OLIVEIRA

Departamento de Compras e Licitação:

ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO

Departamento Acadêmico de Cultura Geral, Formação de Professores e

Gestão:

OSANAN DE OLIVEIRA

HEBER CLAUDIUS NUNES SILVA

Departamento Acadêmico de Ambiente, Radiologia e Design:

RONALDO FAUSTINO DA SILVA

Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controles Eletro-

Eletrônicos:

JAIRSON MARCOS BATISTA DOS SANTOS

Departamento Acadêmico de Infra-Estrutura e Construção Civil:

JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**

**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 43 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Colegiado de Reformulação Parcial do PCC do Curso Técnico em Edificações Integrado e Subseqüente.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o processo nº 23295.023138.2019-32-DAIC,

I Processo nº 23295.023138.2019-32

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Colegiado de Reformulação Parcial do PCC do Curso Técnico em Edificações Integrado e Subseqüente, composto pelos seguintes membros.

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função/Segmento
YURI BARROS DE LIMA MORAES	2091522	Campus Recife	Presidente/Coordenador
FABIANA SANTOS ALVES	1204601	Campus Recife	Membro/Docente
JORGE LUIS FIRMINO DE SOUZA	1804236	Campus Recife	Membro/Docente
LENITA MOURA DA COSTA ALBUQUERQUE	1100624	Campus Recife	Membro/Docente
MÁRCIO SANTANA DE CARVALHO	2362969	Campus Recife	Membro/Docente
KEYLLA COSTA DO CARMO ALVES	2669562	Campus Recife	Membro/Docente
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	Campus Recife	Membro/Docente

Art. 2º Compete ao Colegiado de Reformulação Parcial do PCC do Curso Técnico em Edificações Integrado e Subseqüente.

- I. Estabelecer limite que configure a reformulação apenas parcial do PCC;
- II. Revisar o conteúdo textual do atual PCC e proceder às correções necessárias;
- III. Atualizar as ementas das disciplinas, não alterando as cargas horárias atuais;
- IV. “Avaliar e alterar, se for o caso, sessão “Prática Profissional”.

Art. 3º O Colegiado terá duração de 5 (cinco) meses e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente(a).

§1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade), será exercido pelo (a) Presidente (a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente (a).

§ 4º Nos termos do art 6º, inciso VI, Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam e estados ou municípios distintos serão realizadas por vídeo conferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá a unidade administrativa responsável pelo tema/processo prestar apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao (a) presidente (a), quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.


Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 44 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Membros Para Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o processo nº 23295.017851.2019-47-DASS,

I Processo nº 23295.017851.2019-47

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Radiologia, composto pelos seguintes membros.

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função/Segmento
IVANESA GUSMÃO MARTINS SOARES	3150892	Campus Recife	Presidente
ISABELLE VIVIANE BATISTA DE LACERDA	3150258	Campus Recife	Membro/Docente
IRAN JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	1133573	Campus Recife	Membro/Docente
ANTÔNIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA	1813260	Campus Recife	Membro/Docente
ANDERSON GUEDES PESSOA	1459415	Campus Recife	Membro/Docente
LUCIANO SOUZA DE LIMA	1762515	Campus Recife	Membro/Docente
ROSELY MARIA CONRADO	12338695	Campus Recife	Membro/Docente

Art. 2º Compete ao o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Radiologia:

- I. Acompanhar a consolidação do Plano Pedagógico do Curso (PPC);
- II. Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Nacionais para cursos de Graduação;
- IV. Indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, extensão, a pesquisa e a pós-graduação.

Art. 3º O Colegiado terá duração de 1 (um) ano e se reunirá apenas, no mínimo 1 (uma) vez por mês, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente(a).

§1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes, ou quórum mínimo de 04 (quatro) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade), será exercido pelo (a) Presidente (a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente (a).

§ 4º Nos termos do art 6º, inciso VI, Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam e estados ou municípios distintos serão realizadas por vídeo conferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Coordenador do CST em Radiologia, responsável pelo processo pertinente ao colegiado, por meio de ata com o parecer conclusivo da Banca de Avaliação Por Competência.

Art. 5º Caberá ao Coordenador do CST em Radiologia prestar apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao (a) presidente (a), quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

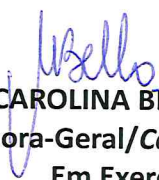
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 45 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Ementa:** Designa Colegiado de Validação por Competência.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o processo nº 23295.015680.2019-11-DEN,

I Processo nº 23295.015680.2019-11

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências do Discente: RONYCLEISSON VIANA DE ANDRADE, composto pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função/Segmento
YURI BARROS LIMA DE MORAES	2091522	Campus Recife	Presidente/Coordenador
FABIANA SANTOS ALVES	1204601	Campus Recife	Membro/Docente
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	Campus Recife	Membro/Docente

Art. 2º Compete ao Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências:

- I. Estabelecer o Programa de Avaliação com Conteúdos;
- II. Determinar as Características da Avaliação e seus Critérios;
- III. Elaborar e Aplicar a Avaliação.

Art. 3º O Colegiado terá duração de 60 (sessenta) dias e se reunirá apenas, quinzenalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo (a) Presidente/Coordenador (a).

§1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes;

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade), será exercido pelo (a) Presidente/Coordenador (a);

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente/Coordenador (a);

§ 4º Nos termos do art 6º, inciso VI, Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam e estados ou municípios distintos serão realizadas por vídeo conferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá a unidade administrativa, responsável pelo tema/processo prestar apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao (a) Presidente/Coordenador (a), quando necessário, submeter ao (à) Reitor (a) ou ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

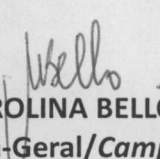
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 46 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Colegiado de Validação por Competência.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o processo nº 23295.019146.2019-84-DEN,

I Processo nº 23295.019146.2019-84

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências do Discente: ELLEN ARIEL DA SILVA TORRES, composto pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função/Segmento
JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA	1657534	Campus Recife	Presidente/Coordenador
MARCELO DE ANDRADE PITANGA	2640815	Campus Recife	Membro/Docente
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	Campus Recife	Membro/Docente

Art. 2º Compete ao Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências:

- I. Estabelecer o Programa de Avaliação com Conteúdos;
- II. Determinar as Características da Avaliação e seus Critérios;
- III. Elaborar e Aplicar a Avaliação.

Art. 3º O Colegiado terá duração de 60 (sessenta) dias e se reunirá apenas, quinzenalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo (a) Presidente/Coordenador (a).

§1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes;

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade), será exercido pelo (a) Presidente/Coordenador (a);

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do (a) Presidente/Coordenador (a);

§ 4º Nos termos do art 6º, inciso VI, Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam e estados ou municípios distintos serão realizadas por vídeo conferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá a unidade administrativa, responsável pelo tema/processo prestar apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá ao (a) Presidente/Coordenador (a), quando necessário, submeter ao (à) Reitor (a) ou ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

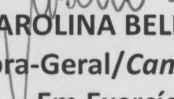
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
**Diretora-Geral/Campus Recife**  
**Em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.**  
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 47 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Renova de Estágio

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o Ofício nº 04/2020-DGP,

**RESOLVE:**

Renovar o contrato da estagiária de nível superior, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.

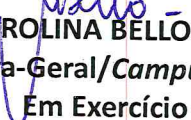
ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	DATA
LARISSA DANIELE CANDIDO DE SOUZA	3091315	CBIB	EXTRACURRICULAR	13/02/2020 A 12/02/2021

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 48 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Substituto Eventual.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o Ofício nº 43/2019-DPP,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo como **Substituto Eventual** da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - **DPP** do *Campus* Recife, por motivos de férias da titular.

SIAPE	NOME	PERÍODO
1807730	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	26/12/2019 A 10/01/2020
		27/01/2020 A 09/02/2020

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 49 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Lotação.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o processo nº 23295.022442.2019-62- DGPE,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife, a contar de: 03/02/2020.


<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
2182600	IRTY KALINY DA SILVA	NAPNE/DIEX/DPI

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.**  
*CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL*  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 50 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Rescisão de Estágio

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando requerimento e despachos exarados-DGP,

**RESOLVE:**

Rescindir – a pedido – o contrato de estágio extracurricular do estagiário relacionado abaixo desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, Campus Recife.

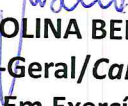
ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	DATA
EDUARDO PINTO FEITOSA DA SILVA FILHO	3064636	DGTI	EXTRACURRICULAR	03/02/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 51 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação

DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o Processo nº 23295.023844.2019-84-DGP,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor - relacionado abaixo - o Incentivo à Qualificação, de acordo com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei 12.772/2012.


SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	%QUALIFICAÇÃO		DATA
				ANTES	ATUAL	
1029114	TOMAZ EDSON SANTIAGO DE ALENCAR BARROS	ODONTÓLOGO	E-416	30%	52%	19/12/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Concede Progressão por Capacitação

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o Processo nº 23295.001084.2020-98-DGP,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora - relacionada abaixo - Progressão por Capacitação, de acordo com a legislação vigente.

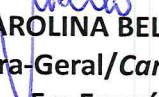
SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
2177581	Adriana Luiza Celestino de Oliveira	Assistente de Aluno	21/01/2020	C-204	C-304

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 53 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Retifica Portaria nº 02/2018-DGCR.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o processo nº 23294.022535.2019-13-DASE,

**RESOLVE:**

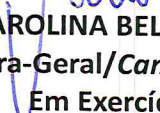
Retificar a portaria acima referente à Lotação da Servidora Ana Raquel Marinho Correia, SIAPE nº 1748807. Onde se lê: DASE-PICR, **leia-se: DASE.**

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
*CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL*  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Coordenador.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o Ofício nº 07/2020-DPO2/2020-CGEO,

**RESOLVE:**


Designar a servidora **CLÉZIA AQUINO DE BRAGA**, matrícula **SIAPE nº 1893175**, para responder pela Coordenação de Área do Curso de GEOGRAFIA- *campus Recife*, contar de 01/03/2020.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus Recife*  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 55 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Representante.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2020-GR, de 05/02/2020, e considerando o Ofício nº 09/2020-DAP,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Designar as servidoras **Cristiane Schuler da Cunha Gonçalves**, matrícula SIAPE nº **676651**, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **351.992.294-00**, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Paula Montenegro Gonçalves de Alencar Barros**, matrícula SIAPE nº **275644**, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **446.547.154-87**, como substituta, na execução, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 08/2019** efetivados com a Empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.086.330/0001-20**, cujo objeto do termo de Contrato são serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo fornecimento de peças ao consultório odontológico do Instituto Federal de Pernambuco - Campus Recife.

**ART. 2º** Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

**ART. 3º** São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

**ART. 4º** - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.


**ART. 5º** - **Revoga as disposições em contrário.**

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
**Diretora-Geral/Campus Recife**  
**Em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 56 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Concede Progressão Funcional.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2020-GR, de 05/02/2020, e considerando os processos nº 23295.022382.2019-88 -DGP, nº 23295.022383.2019-22-DGP, nº 23295.024225.2019-15-DGP, nº 23295.000382.2020-61-DGP, nº 23295.022558.2019-18-DGP,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores docentes - relacionados abaixo -, **Progressão por Desempenho Acadêmico** de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.


SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1730930	ALVARO ANTONIO OCHOA VILLA	01/02/2020	D-304	D-401
1958752	PERINALDO SEVERINO JUNIOR	01/02/2020	D-304	D-401
1845085	CLAUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE	07/02/2020	D-401	D-402
1835775	KATIA VALERIA DE ANDRADE	14/01/2020	D-202	D-301
1105155	PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR	23/06/2018	D-401	D-402

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 57 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Concede Progressão Funcional.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2020-GR, de 05/02/2020, e considerando os processos nº 23295.022113.2019-11-DGP,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional aos servidores Técnico/Administrativos, conforme anexo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo n.º 10 §§ 1º e 2º da Lei nº 11.091/2005.


SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PRÓXIMA	
1521770	ANGELA MARTINS MATIAS PINHEIRO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-409	D-410	10/02/2020
1959851	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA	D-405	D-406	06/02/2020
1994724	FERNANDA SOUTO MAIOR DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	E-404	E-405	27/02/2020
1715463	JEANNE CARLY MIRANDA SALGUEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	E-407	E-408	04/02/2020
1960599	JOELMA LETICIA CRUZ DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	E-305	E-306	02/02/2020
1521775	LUANA MARIA FREITAS MONTARROYOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-409	D-410	01/02/2020
1960286	SERGIO DA SILVA FRANCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA	D-405	D-406	01/02/2020

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/Campus Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 58 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Concede Licença Prêmio.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2020-GR, de 05/02/2020, e considerando os processos nº 23295.002300.2020-12-DGP,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para gozo de Licença Prêmio por assiduidade do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, conforme abaixo:

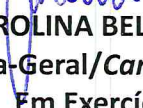
SIAPE	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO
0275145	ANDRÉ MENEZES DA SILVA	88/93	06/02/2020 A 06/03/2020 (30 dias)

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgrcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 59 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Retifica Portaria nº 190/2019 – DGCR.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2020-GR, de 05/02/2020, e considerando o Ofício nº 06/2019-ASCOM,

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria acima referente aos membros que compõem os de trabalho para organização do **Mais Campus 2019**, do IFPE campus Recife.

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
Cláudio Marcelo Loureiro de Albuquerque (Siape: 0275144)	Cláudio Roberto de Albuquerque (Siape: 1845085)

<b>INCLUIR</b>	
Simone de Paula Silva (Siape: 1804051)	Grupo Organização Executiva
Eliane Patrícia de Lima (Siape: 3102705)	Grupo Comunicação
Lúcia Alexandra Bezerra Calazans (Siape: 3080695)	Grupo Comunicação
Thayná Stvanini de Souza Silva (Siape: 3063675)	Grupo Comunicação
Bruna Mirely Pereira da Silva (Mat. 20182R31-RC0393)	Grupo Comunicação

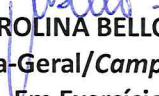
<b>EXCLUIR</b>	
Lourinaldo da Silva Júnior (Siape: 2708736)	Grupo Comunicação
Juliana Gomes das Oliveiras (Siape: 2169801)	Grupo Comunicação

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/Campus Recife  
Em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL**  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 60 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Retifica Portaria nº 197/2017 – DGCR.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 153/2020-GR, de 05/02/2020, e considerando o processo nº 23295.000820.2020-91-DGP,

**RESOLVE:**


Retificar a portaria acima referente a Progressão Funcional Por Desempenho da servidora Laureci Maria Pires dos Santos, SIAPE nº 2664203, onde se lê: 03/08/2016, leia-se: **20/08/2017**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o Processo nº 23295.002194.2020-77-DGP,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora - relacionada abaixo - o Incentivo à Qualificação, de acordo com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei 12.772/2012.

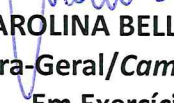
SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	%QUALIFICAÇÃO		DATA
				ANTES	ATUAL	
1049453	Wellenice Amaral da Silva Melo	Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais	D-101	-	25%	05/02/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 62 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Modifica Carga Horária – Estágio.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o ofício nº 250/2020-CPPD,

**RESOLVE:**

Modifica a carga horária do contrato do estagiário, relacionado abaixo, anteriormente com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, Campus Recife.

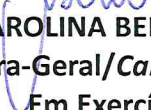
ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
CRISTHYAN RICARDO OLIVEIRA DE MELO	3154443	CPPD	EXTRACURRICULAR	13/02/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 63 DE 13 FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Concede Estágio Curricular.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando os ofícios nº 02/2020- CACTM, nº 03/2020-CACTM, nº 09/2020-DASE, nº 10/2020-DASE,

**RESOLVE:**

Conceder estágio obrigatório aos estudantes - relacionados abaixo - nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2, de 24/06/2016.

NOME	CPF	C.H.	SETOR	Período
LEIDY CATARINA FELIX DOS ANJOS	073.310.304-93	20	CACTM	10/02/2020 A 17/08/2020
ALDERI ARAÚJO DA SILVA	106.794.344-70	20	CACTM	10/02/2020 A 22/07/2020
YASMIM ARAUJO FREITAS	092.782.664-00	20	DASE	02/03/2020 A 02/07/2020
FILIFE BATISTA DE OLIVEIRA	074.375.454-97	20	DASE	10/02/2020 A 10/08/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 64 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Comissão Disciplinar Discente.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o ofício nº 02/2020 –CDIS/DAE

I Processo nº 23295.000263.2020-16

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar Discente, composto pelo os seguintes membros:

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função/Segmento
FERNANDO JUN HO PEIXOTO KIM	1746541	Campus Recife	Presidente
ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	1668093	Campus Recife	Membro/Pedagogo
LUCUANA PEREIRA DA SILVA	1746872	Campus Recife	Membro/Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

Art. 2º Compete ao Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências:

- I. Apurar os fatos, evidências e documentos acerca do ato indisciplinar;
- II. Convocar testemunha(s) e coleta de depoimentos;
- III. Convocar os discentes indisciplinados e coletar seus depoimentos;
- IV. Diligenciar, periciar e realizar acareações, se necessário;
- V. Indicar ações de indisciplina e intervenções ético-pedagógicas por discente indisciplinado;
- VI. Receber defesa escrita dos discentes indisciplinados;
- VII. Concluir Relatório Disciplinar e encaminhar a Autoridade Disciplinar;

Art. 3º O Processo Disciplinar Discente terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias e se reunirá apenas, contados a partir da instauração da Comissão Disciplinar específica ou abertura do Processo Disciplinar.

§1º A Comissão Disciplinar Discente terá direito a uma única prorrogação de mais 45 dias para conclusão do Processo Disciplinar, desde que solicite a Autoridade Disciplinar com antecedência mínima de 15 dias do término do prazo original.

Art. 4º A Comissão Disciplinar Específica se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo (2 participantes).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, poderá ser criada uma subcomissão por ato deliberado na reunião.

Art. 5º A Comissão elaborará relatório com parecer conclusivo mencionando as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§1º A comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

§2º O Processo Disciplinar, com relatório Disciplinar, será remetido ao Diretor Geral do Campus, para julgamento.

Art. 6º Caberá a DGCR prestar apoio administrativo a Comissão Disciplinar.

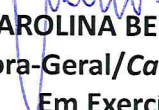
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Designa Substituto Eventual.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o ofício nº 05/2020-CGCR,

**RESOLVE:**

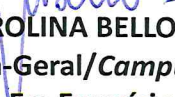
Designar a servidora **Virgínia Maria de Paula Belarmino**, matrícula SIAPE nº **1787740**, como **Substituta Eventual** da chefia de Gabinete da Direção Geral - CGCR do *Campus* Recife, no período de **10/03/2020 a 13/03/2020**, por motivo de férias da titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 66 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Substituto Eventual.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o ofício nº 13/2020-DAP,

**RESOLVE:**

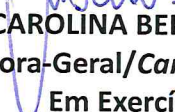
Designar o servidor **Aníbal Moraes de Albuquerque Neto**, matrícula SIAPE nº **1887870**, como **Substituto Oficial** da Coordenação de Manutenção Predial-CMAP do *Campus* Recife, nos afastamentos e impedimentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 66 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Substituto Eventual.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110/2020-GR, de 27/01/2020, e considerando o ofício nº 13/2020-DAP,

**RESOLVE:**

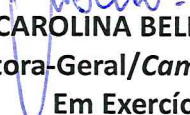
Designar o servidor **Aníbal Moraes de Albuquerque Neto**, matrícula SIAPE nº **1887870**, como **Substituto Oficial** da Coordenação de Manutenção Predial-CMAP do *Campus* Recife, nos afastamentos e impedimentos do titular.

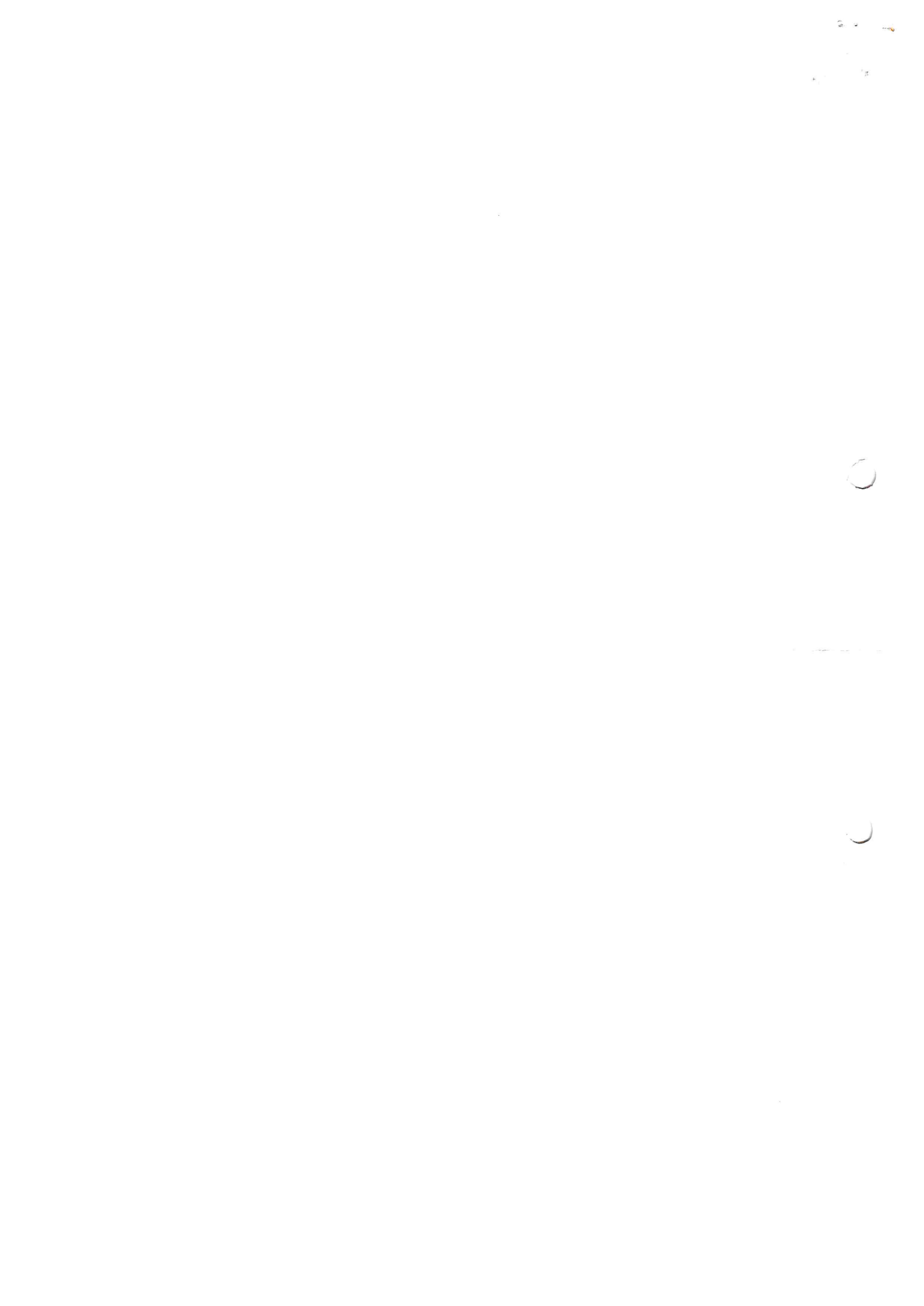
**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA**  
Diretora-Geral/*Campus* Recife  
Em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 67 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Colegiado.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 001/2020/CSET/DASS/DEN/Campus Recife/IFPE,

I – Processo nº 23295.002218.2020-98

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de trabalho para Elaboração dos Horários de aula da CSET 2020.2 e 2021.1:

<b>ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR DO ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	RICARDO LUIS ALVES DA SILVA	275824	Coordenador
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	MANUELA PONTUAL BROTHERHOOD ARAÚJO	1895265	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	ROGÉRIO PINTO FERREIRA	275663	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	RONY GLAUCO DE MELO	2163568	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	WELLINGTON DE ARRUDA VIANA	1398116	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	WALBERLENA MARIA LUCENA DA FONSÊCA	1665777	Membro

Art. 2º Compete ao Grupo de trabalho para Elaboração dos Horários de aula:

I. Elaborar os horários de aula do Curso Técnico em Segurança do Trabalho para os

semestres letivos de 2020.2 e 2021.1, considerando:

a) Atendimento às demandas de disponibilidade de horários previamente informadas pelos Docentes;

b) Atendimento às demandas de horários de componentes curriculares das demais Coordenações do IFPE *campus* Recife;

II. Participação em reuniões do Grupo de trabalho de Elaboração do Horário Geral de aulas do IFPE *campus* Recife;

III. Adaptação e ajustes de horário no decorrer do semestre letivo em função de necessidades específicas surgidas.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá duração de 01 (um) ano e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Coordenador.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 03 (três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Coordenador.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º Não haverá a necessidade de realização de reuniões por videoconferência.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do Curso Técnico em Segurança prestar o apoio administrativo ao Grupo de trabalho.

Art. 6º Não haverá gastos com diárias e passagens para os membros do Grupo de trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIVALDO  
RODRIGUES  
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por  
MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453  
Dados: 2020.02.28 18:57:01  
-03'00'

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**  
**Diretor Geral/*Campus* Recife**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 68 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Colegiado.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 003/2020/CSET/DASS/DEN/*Campus* Recife/IFPE,

I – Processo nº 23295.002220.2020-67

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* de Engenharia de Segurança do Trabalho:

<b>ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR DO ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	EBENEZER DE FRANCA SANTOS	1804834	Presidente
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	DOMINGOS MENDES GAMA FILHO	3323124	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	FABRÍCIO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO	2561406	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	FRANCISCO CESÁRIO NETO	2790851	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	RONY GLAUCO DE MELO	2163568	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	SOLON IVO DA SILVA FILHO	1195322	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/ASPE	ROSELY MARIA CONRADO	1538695	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/ASPE	WALBERLENA MARIA LUCENA DA FONSECA	1665777	Membro

Art. 2º Compete a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *latu*

*sensu* de Engenharia de Segurança do Trabalho:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, contendo:

- a) Preâmbulo e justificativa;
- b) Ementas dos componentes curriculares;
- c) Infra estrutura laboratorial;
- d) Informações sobre Corpo Docente;
- e) Infra estrutura de apoio;

II Submeter à apreciação dos Órgãos internos responsáveis pela aprovação;

Art. 3º O Grupo de trabalho terá duração de 01 (um) ano e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Coordenador.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 05 (cinco) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º Não haverá a necessidade de realização de reuniões por videoconferência.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do Curso Técnico em Segurança prestar o apoio administrativo ao Grupo de trabalho.

Art. 6º Não haverá gastos com diárias e passagens para os membros do Grupo de trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por  
MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453  
Dados: 2020.02.28 18:57:42 -03'00'

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**  
**Diretor Geral/*Campus* Recife**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA GERAL**  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 69 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Colegiado.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 006/2020/CSET/DASS/DEN/*Campus Recife/IFPE*

I – Processo nº 23295.002223.2020-17

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho nas modalidades Integrado e Subsequente:

<b>ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR DO ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	FABRÍCIO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO	2561406	Presidente
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	ANTÔNIO MARCOS FIGUEIREDO SOARES	1811901	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	CRISTIANE FABIA MELO DE QUEIROZ	2037914	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	FRANCISCO CESÁRIO NETO	2790851	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/DASS/CSET	JOÃO LUIZ DE ARAUJO GONZAGA	275688	Membro
IFPE – CAMPUS RECIFE/ Diretoria de Ensino/ASPE	ROSELY MARIA CONRADO	1538695	Membro

Art. 2º Compete a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho nas modalidades Integrado e Subsequente:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho nas modalidades Integrado e Subsequente, contendo:

- a) Preâmbulo e justificativa;
- b) Ementas dos componentes curriculares;
- c) Infra estrutura laboratorial;
- d) Informações sobre Corpo Docente;
- e) Infra estrutura de apoio;

II Submeter à apreciação dos Órgãos internos responsáveis pela aprovação;

Art. 3º O Grupo de trabalho terá duração de 01 (um) ano e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Coordenador.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 05 (cinco) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º Não haverá a necessidade de realização de reuniões por videoconferência.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do Curso Técnico em Segurança prestar o apoio administrativo ao Grupo de trabalho.

Art. 6º Não haverá gastos com diárias e passagens para os membros do Grupo de trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

MARIVALDO  
RODRIGUES  
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por  
MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453  
Dados: 2020.02.28 18:58:17 -03'00'

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**  
**Diretor Geral/*Campus* Recife**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 70 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Comissão Disciplinar Discente.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício o ofício nº 03/2020-CDIS/DAE,

I- Processo nº 23294.002669.2020-35

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar Discente, composto pelo os seguintes membros:

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função/Segmento
FERNANDO JUN HO PEIXOTO KIM	1746541	Campus Recife	Presidente
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	Campus Recife	Membro/Pedagogo
YURI BARROS LIMA DE MORAES	2091522	Campus Recife	Membro/Coordenador do Curso Técnico de Edificações.

Art. 2º Compete ao Colegiado de Avaliação e Reconhecimento de Competências:

- I. Apurar os fatos, evidências e documentos acerca do ato indisciplinar;
- II. Convocar testemunha(s) e coleta de depoimentos;
- III. Convocar os discentes indisciplinados e coletar seus depoimentos;
- IV. Diligenciar, periciar e realizar acareações, se necessário;
- V. Indicar ações de indisciplina e intervenções ético-pedagógicas por discente indisciplinado;
- VI. Receber defesa escrita dos discentes indisciplinados;
- VII. Concluir Relatório Disciplinar e encaminhar a Autoridade Disciplinar;

Art. 3º O Processo Disciplinar Discente terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias e se reunirá apenas, contados a partir da instauração da Comissão Disciplinar específica ou abertura do Processo Disciplinar.

§1º A Comissão Disciplinar Discente terá direito a uma única prorrogação de mais 45 dias para conclusão do Processo Disciplinar, desde que solicite a Autoridade Disciplinar com antecedência mínima de 15 dias do término do prazo original.

Art. 4º A Comissão Disciplinar Específica se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo (2 participantes).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, poderá ser criada uma subcomissão por ato deliberado na reunião.

Art. 5º A Comissão elaborará relatório com parecer conclusivo mencionando as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§1º A comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

§2º O Processo Disciplinar, com relatório Disciplinar, será remetido ao Diretor Geral do Campus, para julgamento.

Art. 6º Caberá a DGCR prestar apoio administrativo a Comissão Disciplinar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453  
Assinado de forma digital por  
MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453  
Dados: 2020.03.16 18:24:51 -03'00'

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**  
**Diretor Geral/Campus Recife**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO***

**CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL**

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 71 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Designa Assessoria.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 54/2020-DGCR/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Carolina Cavalcanti Bello da Silva, Siape nº 2709519, como Assessora de Gestão Institucional, pra elaboração e acompanhamento do Plano de Ação do *Campus* Recife, por um período de 120 dias, com carga horária de 6 horas semanais.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIVALDO  
RODRIGUES  
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por  
MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453  
Dados: 2020.02.28 18:58:50 -03'00'

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**  
**Diretor Geral/*Campus* Recife**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA GERAL  
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740  
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 72 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Ementa: Indica Docentes Para Montagem de Horário.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 04/2020-CACTM/IFPE,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, como membros responsáveis pela montagem do horário 2020.2 da CACTM, *Campus Recife*.

Nome	SIAPE/Matrícula	Órgão/Unidade Administrativa
JOSÉ JUNIO URBANO	3586542	IFPE-CAMPUS RECIFE/DACI/CACTM
ANDREZZA CAROLINA CARNEIRO TOMÁS	2708984	IFPE-CAMPUS RECIFE/DACI/CACTM
IGOR RAFAEL VILAROUÇO PEDROSA	1958747	IFPE-CAMPUS RECIFE/DACI/CACTM
LIDICE APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	1290228	IFPE-CAMPUS RECIFE/DACI/CACTM

Art. 2º Estabelece o prazo de **03 meses** para execução da ação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIVALDO  
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por  
MARIVALDO RODRIGUES  
ROSAS:15230597453  
Dados: 2020.02.28 18:59:22  
-03'00'

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**  
**Diretor Geral/Campus Recife**

# **RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)**

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO REFERENCIA: FEV2020  
UORG: 00000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO	
0275145	ANDRE MENEZES DA SILVA	2020	07JAN2020	05FEV2020	1ºPARC
0275157	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2020	23JAN2020	21FEV2020	1ºPARC
0275825	FREDERICO ROGERIO BARBOSA DA SILVA	2019	20JAN2020	08FEV2020	1ºPARC
0275825	FREDERICO ROGERIO BARBOSA DA SILVA	2019	10FEV2020	19FEV2020	2ºPARC
1112018	JOAQUIM DE HOLANDA RODRIGUES	2020	12FEV2020	21FEV2020	1ºPARC
0989682	LUCIANO PINTO DE OLIVEIRA FRANCA	2020	10FEV2020	20FEV2020	1ºPARC
0275381	MARCELO LESSA DE ALMEIDA	2020	10FEV2020	27FEV2020	2ºPARC
1030068	MARTA ELIZABETH RODRIGUES CHAGAS	2020	11FEV2020	20FEV2020	1ºPARC
1056265	NUBIA DA COSTA BARROS	2020	07FEV2020	20FEV2020	2ºPARC
1076045	SYLVIO PERICLES ALBUQUERQUE DE OLIV	2020	24JAN2020	07FEV2020	1ºPARC
0445571	VALERIA FERNANDES DE MELO	2020	10FEV2020	27FEV2020	2ºPARC
6275882	ADRIANA FELIX DE OLIVEIRA	2020	08FEV2020	22FEV2020	2ºPARC
2709451	ALESSANDRA LEE BARBOSA FIRMO FERREI	2020	31JAN2020	29FEV2020	1ºPARC
3007447	ALLISON RODRIGO PESSOA DA SILVA	2020	03FEV2020	03MAR2020	1ºPARC
1888168	AMANDA TAVARES SILVA LIMA NASCIMENT	2020	17FEV2020	21FEV2020	1ºPARC
1032224	CARLOS COSTA FILHO	2020	27FEV2020	27MAR2020	1ºPARC
2193077	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	2020	06JAN2020	04FEV2020	1ºPARC
1804193	CLARICE MARIA DOS SANTOS SOARES	2019	05FEV2020	14FEV2020	3ºPARC
2401324	DEIVID PAULO MIGUEL	2019	27FEV2020	27MAR2020	1ºPARC
0275377	DENIZARD RIVAIL HONORATO DE MORAES	2020	06JAN2020	04FEV2020	1ºPARC
0676469	DILMA MARIA SILVA DA FONSECA	2020	06JAN2020	04FEV2020	1ºPARC
1901336	EDYWIN GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2020	06FEV2020	07FEV2020	1ºPARC
1023337	ERNANI GOMES DA FONSECA JUNIOR	2020	06JAN2020	04FEV2020	1ºPARC
1958584	FERNANDA CELI DE ARAUJO TENORIO	2020	01FEV2020	01MAR2020	1ºPARC
1037915	HERCILENE RIBEIRO DA SILVA	2020	12FEV2020	21FEV2020	2ºPARC
1606621	JAQUELINE RAQUEL PIMENTEL DA SILVA	2020	27FEV2020	13MAR2020	2ºPARC
1212731	JOSICLEIDE NAILDE COSTA	2020	17FEV2020	21FEV2020	1ºPARC
1979879	JOSIEL SOBRAL DE SOUZA	2019	23JAN2020	03FEV2020	1ºPARC
1979879	JOSIEL SOBRAL DE SOUZA	2019	27FEV2020	05MAR2020	2ºPARC
2018528	JULIANA CARDOSO DE MORAIS	2019	12FEV2020	01MAR2020	3ºPARC
0275654	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA	2020	06JAN2020	04FEV2020	1ºPARC
1100692	MARIA AUXILIADORA DE LIMA GALINDO	2020	10FEV2020	21FEV2020	2ºPARC
0275385	MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA	2020	11FEV2020	15FEV2020	2ºPARC
3007107	MARIANA CRISTINA DO REGO CAVALCANTI	2019	24JAN2020	02FEV2020	3ºPARC
0251943	ROBSON SILVA PASSOS	2020	03FEV2020	17FEV2020	2ºPARC
0275615	SILVIO GOMES DA ROCHA	2020	23JAN2020	21FEV2020	1ºPARC
1542686	SUSMARA SILVA CAMPOS	2020	06JAN2020	04FEV2020	1ºPARC
2119257	TARCIANA SILVA RAMOS	2020	06JAN2020	04FEV2020	1ºPARC
1667656	YSLANVERSON CASSIANO MELO	2020	10FEV2020	11FEV2020	1ºPARC
2764363	EDIVANIA SOUZA DE LIMA VASCONCELOS	2020	13JAN2020	11FEV2020	1ºPARC
1106194	EDUARDO MACIEL SANTOS	2020	03FEV2020	12FEV2020	1ºPARC
0048866	GEORGE RICARDO COIMBRA	2020	22FEV2020	02MAR2020	2ºPARC
0275326	JORGE ROBERTO DOS SANTOS	2020	26FEV2020	06MAR2020	2ºPARC
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	2019	26FEV2020	24MAR2020	2ºPARC
1110516	MIRIAN PEREIRA LIMA	2020	27FEV2020	27MAR2020	1ºPARC
1802219	MARCIO MATEUS FERREIRA DE AQUINO	2020	04FEV2020	21FEV2020	1ºPARC
1021847	MIVACI JOSE DA SILVA	2020	27FEV2020	17MAR2020	1ºPARC
1934540	JOSE LEONE DE OLIVEIRA JUNIOR	2020	03FEV2020	21FEV2020	1ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: FEV2020

-----  
SERVIDORES COM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2170345	TATIANA LIRA DE FREITAS	2020	27FEV2020	28FEV2020 1°PARC
0275675	DOMINGOS SAVIO ALVES GONCALVES	2020	27FEV2020	06MAR2020 2°PARC
1814022	ADRIANA RITO PEREIRA	2020	23JAN2020	21FEV2020 1°PARC
1004684	EDINALDO MONTENEGRO DA COSTA	2020	21JAN2020	04FEV2020 2°PARC
0275644	PAULA MONTENEGRO GONCALVES DE ALENC	2020	30JAN2020	08FEV2020 1°PARC
0275321	SEVERINO LUIZ DORNELAS DE SOUZA	2020	27FEV2020	27MAR2020 1°PARC
1540064	MARIA HELENA BORGES DE PETRIBU	2020	03FEV2020	03FEV2020 1°PARC
0275379	ELIZABETH CAMINHA MACIEL	2020	03FEV2020	14FEV2020 1°PARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: FEV2020

-----  
SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO  
-----

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	582	0	582	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	56	0	56	9 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR



# **RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)**

**Usuário logado:**

Victor Guilherme Andrade de Santana

**Órgão:**

CPE/IF PE - Campus Recife

**CAMPUS RECIFE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)  
PERÍODO DE 01/02/2020 A 29/02/2020**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000171/20</u>	JOSE COELHO DE ARAUJO FILHO	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2020	14/02/2020	Recife (PE)	Tamandaré (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/02/2020	14/02/2020	Tamandaré (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50				
<u>000173/20</u>	JOSE COELHO DE ARAUJO FILHO	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02/2020	16/02/2020	Recife (PE)	Arcoverde (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/02/2020	16/02/2020	Arcoverde (PE)	Garanhuns (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2020	16/02/2020	Garanhuns (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			265,50				
<u>000196/20</u>	ADRIANA LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	18/02/2020	Recife (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							18/02/2020	18/02/2020	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		30,09	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		58,41	
<u>000197/20</u>	SIMONE DE PAULA SILVA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	18/02/2020	Recife (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2020	18/02/2020	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000198/20</u>	LUCIANA LIMA MONTEIRO	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/02/2020	17/02/2020	Recife (PE)	Pesqueira (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/02/2020	17/02/2020	Pesqueira (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000199/20</u>	HILSON GOMES VILAR DE ANDRADE	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/02/2020	18/02/2020	Recife (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							18/02/2020	18/02/2020	Caruaru (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
<u>000208/20</u>	JULIANA GOMES DAS OLIVEIRAS	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	18/02/2020	Recife (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2020	18/02/2020	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		37,71	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		50,79	
Sub-Total Geral											5,5	1.025,25	0,00	1.025,25	
Total (R\$)													874,17		